



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 105/17**

Rita de Cassia de Abreu Trindade, Diretora do Departamento de Registro e Transferências da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), por meio da Circular nº 26/2017, comunicou às Federações Estaduais que estrará em férias coletivas no período que vai do dia 22 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, com atendimento em sistema de plantão entre os dias 02 e 05 de janeiro de 2018

RESOLVE:

Indicar que o DRT da FERJ entrará em recesso a partir do dia 23 de dezembro de 2017 e retomará suas atividades no dia 03 de janeiro de 2018.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

**RITA DE CASSIA DE ABREU TRINDADE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIAS**